



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 128/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1.333/2011;

CONSIDERANDO, especialmente, o que dispõem os termos da Lei Municipal nº 1.208, de dezembro de 2009, em seu artigo 12, § 2º, que estabelece que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Prefeito Municipal.

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **IVAN DE ALMEIDA SILVA** do cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Município de Jaciara – MT, a partir de **01.09.2011**.

Art. 2º - **NOMEAR** o Servidor o **IVAN DE ALMEIDA SILVA**, como Encarregado da Contabilidade, com subsídio mensal equiparado ao estabelecido para o cargo de Secretário Municipal, nos termos da Lei Municipal 1.333/2011.

Art. 3º - **NOMEAR** o Servidor **IVAN DE ALMEIDA SILVA**, para responder, interinamente, pelo Setor de Contabilidade do PREV JACI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, a partir de 01.09.2011.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 01 de Setembro de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de
JACIARA
Construindo um novo tempo

Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 - CEP 78820-000
Telefax: (66) 3461-7900